



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 580/2024, de 27 de Março de 2024**

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 22 DE MAIO DE 2.009".**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Especial para avaliar e emitir parecer sobre pedidos de transferência de Concessão de Serviço de Táxi, de trata o art. 9º da lei municipal nº 964, de 22 maio de 2.009, formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Paulo César de Menezes, Agente de Fiscalização e Cadastro;
- b) Eliane Estevão Corrêa Roque, Coordenador do SIAT;
- c) Fernando Miranda Neto, Auxiliar de Serviço de Pessoal.

**Art. 2º** - A nomeação da Comissão de que trata esta Portaria terá vigência pelo período de sua entrada em vigor até 31/12/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 27 de Março de 2024.

  
José Roberto Gariff Guimarães: CPF: 533.299.026-04  
Prefeito

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal